



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº107/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES PARA QUE FAÇA INSERÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA FRENTE DA ESCOLA ARTHUR RAMOS, RUA MOEMA, CENTRO.

JUSTIFICATIVA

Indico as partes competentes para que seja implantado em frente à Escola Arthur Ramos, localizado na Rua Moema, Centro, uma faixa de pedestre elevada, para que os motoristas que transitam pelo local tenham maior visibilidade, proporcionando assim maior segurança as crianças,

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

16/06/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	515
Data	21/06/22
354	